

e) carta de apresentação do candidato fornecida pela chefia imediata, expedida após abertura das inscrições, contendo informações do seu comportamento e serviços relevantes prestados no desempenho da atividade para o qual se inscreve;

f) apresentação de documentação comprobatória de elogios, menções honorosas, notas meritórias ou destaques no exercício da atividade profissional, existentes no período de 02 (cinco) anos a contar retroativamente da data de encerramento das inscrições;

g) Licença fornecida pelo órgão municipal competente autorizando o condutor ao exercício da atividade de motociclista ou motocarista;

h) comprovação de participação em atividades afins à profissão exercida, enriquecedoras do currículo profissional, como cursos, seminários ou palestras, concluídos no período de 05 (cinco) anos anteriores ao encerramento das inscrições.

3.2 Caberá à Coordenação de Educação de Trânsito do DETRAN/MG pesquisar no prontuário de cada candidato inscrito, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida por Minas Gerais, o seu histórico como condutor de veículo automotor.

4. Do Envio Dos Documentos:
4.1 Toda a documentação constante do item 3 deverá ser apresentada em envelope lacrado, podendo ser enviada via correio por meio de Carteira Registrada com Aviso de Recebimento – AR ou entregue diretamente no seguinte endereço:

Coordenação de Educação de Trânsito – DETRAN/MG
Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Bairro Funcionários
CEP: 30.140-081 - Belo Horizonte/MG

4.2 Serão desclassificadas as inscrições recebidas com data de postagem posterior a 26 de agosto de 2016 ou com documentação incompleta.

5. Da Confirmação Do Recebimento Das Inscrições:
5.1 Aos portadores das inscrições entregues diretamente na Coordenação de Educação de Trânsito serão fornecidos protocolo de recebimento da documentação.

5.2 As inscrições recebidas via postal, a Coordenação de Educação de Trânsito enviará e-mail para o endereço eletrônico (particular ou profissional) indicado pelo participante em sua Ficha de Inscrição, confirmando o recebimento, devendo o candidato imprimir e guardar o e-mail, pois valerá como protocolo.

6. Da Seleção E Julgamento:
6.1 Inscrições recebidas passarão por três etapas avaliativas:
As primeiras etapa – Triagem: realizada por uma equipe de servidores em exercício na Coordenação de Educação de Trânsito, que será responsável em ordenar a separação das inscrições por tipo de categoria e por excluir as inscrições que estiverem:
- Sem a Ficha de Inscrição;
- faltando qualquer documentação exigida neste Regulamento;

- Que não estiverem de acordo com as categorias de veículos automotores relacionadas neste regulamento;
- Que forem enviadas com carimbo postal fora da data especificada no item 4.2;

- Com rasuras ou rasgadas.
6.2 Segunda etapa - Pré-seleção: realizada pela equipe acima mencionada que, sem atribuir pontuação, procederá:
- Análise do prontuário do candidato, que não poderá conter nenhum registro de pontuação, processos administrativos ou judiciais com decisão condenatória, ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data do encerramento das inscrições;

- Contagem de tempo de serviço, via sistema informatizado;
- Análise dos documentos pertinentes a cursos, seminários, palestras, premiações, menções honorosas e destaques;
- Digtização da relação, por categoria, dos candidatos aprovados nesta fase.

6.3 Terceira etapa - Seleção: a seleção e julgamento das inscrições serão realizados por Comissão Julgadora designada em Portaria pelo Diretor do DETRAN/MG, observados os critérios abaixo identificados, com atribuição dos pontos correspondentes.
- O julgamento ocorrerá de acordo com os seguintes critérios de caráter classificatório:

Critérios	Pontuação
Somatório do tempo de serviço (como condutor habilitado e como condutor profissional na categoria em que se inscreve)	40,0
Enriquecimento profissional (cursos, seminários ou palestras em atividades afins à profissão exercida)	40,0
Comportamento profissional (elogios, menções honorosas, notas meritórias ou destaque no exercício da atividade profissional)	20,0
TOTAL	100,0

O Detran se reserva o direito de fazer verificação e seleção via sistema dos casos que julgar necessário.

6.4 Em caso de empate na pontuação total entre os participantes, serão observados, sequencialmente, os seguintes requisitos de desempate:
- idade cronológica;

- tempo de serviço na categoria em que se inscreve;
- enriquecimento profissional.

7. Da Comissão Julgadora:
7.1 A Comissão Julgadora será instituída por Portaria do Diretor do DETRAN-MG e integrada por representantes indicados pelos órgãos, instituições e entidades de trânsito e transporte de Minas Gerais.

7.2 Poderão ser convidados, a critério do Diretor do DETRAN-MG, profissionais da área de educação e outros com afinidade à categoria.

7.3 A Comissão Julgadora analisará e pontuará a documentação apresentada segundo os critérios definidos no item 6.3 deste Regulamento, classificando os ocupantes em 1º e 2º lugares por categoria.

7.4 A Comissão Julgadora poderá, também, selecionar, entre os classificados na terceira etapa nas diversas categorias, aquele condutor profissional que, embora não tenha sido classificado em 1º ou 2º lugar em sua categoria, destacar-se como exemplo de condutor responsável e pelos serviços prestados à sociedade na busca de um trânsito seguro.

Esses agraciados poderão ser, no máximo, em número de 03 (três).

7.5 O trabalho da Comissão Julgadora será considerado honorífico, não ensejando qualquer forma de remuneração.

7.6 A decisão da Comissão Julgadora sobre a escolha dos vencedores será soberana e irrevocável.

8. Da Premiação:
8.1 Os condutores classificados em 1º lugar farão jus ao recebimento de troféu e certificação, como Motorista Padrão de sua categoria.

8.2 Os condutores classificados em 2º lugar farão jus ao recebimento de medalha e certificação como Motorista Padrão de sua categoria.

8.3 Os agraciados, em observância ao disposto no item 7.4, farão jus ao recebimento de certificado de Menção Honrosa.

9. Da Divulgação Dos Resultados:
9.1 A relação dos vencedores será divulgada no dia 08 de setembro de 2016, no site do DETRAN-MG www.detran.mg.gov.br, bem como informados via e-mail ou telefone.

10. Da Cerimônia De Premiação:
10.1 A cerimônia de premiação aos vencedores será realizada durante a Semana Nacional de Trânsito, no dia 22 de setembro de 2016, a partir das 14 h, em local a ser definido.

11. Das Disposições Gerais:
11.1 É vedada a inscrição aos condutores que, em concursos anteriores tenham sido classificados em 1º lugar como motorista ou motociclista padrão ou destaque especial, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de abertura das inscrições.

11.2 Poderá participar do concurso o condutor que possua CNH expedida por outro Estado da Federação, desde que comprovadamente exerça sua atividade em MG.

11.3 As inscrições desclassificadas estarão disponíveis na Coordenação de Educação de Trânsito pelo período de um ano, sendo eliminados após este período.

11.4 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisível que esteja fora de controle do DETRAN-MG.

11.5 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, não cabendo direito a recursos do resultado final, a qual-quer título, sobre sua decisão.

11.6 Eventuais dúvidas relacionadas a esta premiação poderão ser esclarecidas no endereço eletrônico cet@detran.premil.mg.gov.br ou telefone (31) 3236 3453.

11.7 Conforme diretrizes institucionais da Chefia da Polícia Civil de MG, a divulgação desta premiação, passando das inscrições à premiação, ficará a cargo da Assessoria de Comunicação da Polícia Civil.

11.8 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisível que esteja fora de controle do DETRAN-MG.

11.9 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, não cabendo direito a recursos do resultado final, a qual-quer título, sobre sua decisão.

11.10 Eventuais dúvidas relacionadas a esta premiação poderão ser esclarecidas no endereço eletrônico cet@detran.premil.mg.gov.br ou telefone (31) 3236 3453.

11.11 Conforme diretrizes institucionais da Chefia da Polícia Civil de MG, a divulgação desta premiação, passando das inscrições à premiação, ficará a cargo da Assessoria de Comunicação da Polícia Civil.

11.12 Poderá participar do concurso o condutor que possua CNH expedida por outro Estado da Federação, desde que comprovadamente exerça sua atividade em MG.

11.13 As inscrições desclassificadas estarão disponíveis na Coordenação de Educação de Trânsito pelo período de um ano, sendo eliminados após este período.

11.14 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisível que esteja fora de controle do DETRAN-MG.

11.15 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, não cabendo direito a recursos do resultado final, a qual-quer título, sobre sua decisão.

11.16 Eventuais dúvidas relacionadas a esta premiação poderão ser esclarecidas no endereço eletrônico cet@detran.premil.mg.gov.br ou telefone (31) 3236 3453.

11.17 Conforme diretrizes institucionais da Chefia da Polícia Civil de MG, a divulgação desta premiação, passando das inscrições à premiação, ficará a cargo da Assessoria de Comunicação da Polícia Civil.

11.18 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisível que esteja fora de controle do DETRAN-MG.

11.19 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, não cabendo direito a recursos do resultado final, a qual-quer título, sobre sua decisão.

2ª Reunião da Comissão – Seleção e Julgamento	01 de setembro de 2016
Divulgação do resultado final	08 de setembro de 2016
Angariação prêmios e preparar ações para cerimônia final	De 09 a 18 de setembro de 2016
Cerimônia de Premiação	22 de setembro de 2016

João Octacílio Silva Neto
Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº 003, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 088/2016, o qual solicita designação de nova Comissão Processante para atuação no processo administrativo nº 003/2014, onde figura como investigada a empresa Norte Placas Auto Ltda, a qual teria descumprido a Portaria nº 1.416 e Decreto nº 44. 917, cuja denúncia fora efetuada pela Auto Placas Indústria E Comércio Ltda,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Renato Luiz Pena Souto
Delegado Regional em Substituição
Nível Especial - Masp. 907.046-7Autoridade Policial

Portaria nº 004, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 089/2016, o qual solicita designação de nova Comissão Processante para atuação no processo administrativo nº 001/2015, onde figura como investigada a empresa Jet Placas, a qual teria descumprido a Portaria nº 1.416 e Decreto nº 44. 917,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Renato Luiz Pena Souto
Delegado Regional em Substituição
Nível Especial - Masp. 907.046-7Autoridade Policial

Portaria nº 005, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 089/2016, o qual solicita designação de nova Comissão Processante para atuação no processo administrativo nº 001/2015, onde figura como investigada a empresa Jet Placas, a qual teria descumprido a Portaria nº 1.416 e Decreto nº 44. 917,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Renato Luiz Pena Souto
Delegado Regional em Substituição
Nível Especial - Masp. 907.046-7Autoridade Policial

Portaria nº 006, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 086/2016, o qual solicita designação de nova Comissão Processante para atuação no processo administrativo nº 001/2014, onde figura como investigada a empresa MC Placas Fábrica De Placas E Tarjetas Ltda ME, a qual teria descumprido a Portaria nº 1.416 e Decreto nº 44. 917,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Renato Luiz Pena Souto
Delegado Regional em Substituição
Nível Especial - Masp. 907.046-7Autoridade Policial

Portaria nº 007, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 087/2016, o qual solicita designação de nova Comissão Processante para atuação no processo administrativo nº 002/2014, onde figura como investigada a empresa V&C Placas Automotivas Ltda-ME, a qual teria descumprido a Portaria nº 1.416 e Decreto nº 44. 917,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Renato Luiz Pena Souto
Delegado Regional em Substituição
Nível Especial - Masp. 907.046-7Autoridade Policial

Portaria nº 008, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 003/GAB/DPCSF/1ºDRPC/11ºDEPPC/2016, o qual solicita designação de Comissão Processante para atuação em processo administrativo, onde figura como investigada a empresa Pátio De Apreensão De Veículos De Francisco SA, a qual teria descumprido a Portaria nº 2.216 e Decreto nº 44.885, cuja denúncia foi firmada pelo senhor Felisberto Rodrigues Neto,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Renato Luiz Pena Souto
Delegado Regional em Substituição
Nível Especial - Masp. 907.046-7Autoridade Policial

Portaria nº 009, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 015/GAB/DPCSF/1ºDRPC/11ºDEPPC/2016, o qual solicita designação de Comissão Processante para atuação em processo administrativo, onde figura como investigada a empresa Pátio De Apreensão De Veículos De Francisco SA, a qual teria descumprido a Portaria nº 2.216 e Decreto nº 44.885, cuja denúncia foi firmada pelo senhor Luis Carlos Mota Guimarães,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Renato Luiz Pena Souto
Delegado Regional em Substituição
Nível Especial - Masp. 907.046-7Autoridade Policial

Portaria nº 008, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 015/GAB/DPCSF/1ºDRPC/11ºDEPPC/2016, o qual solicita designação de Comissão Processante para atuação em processo administrativo, onde figura como investigada a empresa Pátio De Apreensão De Veículos De Francisco SA, a qual teria descumprido a Portaria nº 2.216 e Decreto nº 44.885, cuja denúncia foi firmada pelo senhor Luis Carlos Mota Guimarães,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Renato Luiz Pena Souto
Delegado Regional em Substituição
Nível Especial - Masp. 907.046-7Autoridade Policial

Portaria nº 009, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 607/6ºDPC/2016, o qual solicita designação de Comissão Processante para atuação em processo administrativo, onde figura como investigada a empresa Pátio Auto Socorro

Bocauiva, a qual teria descumprido a Portaria nº 2.216 e Decreto nº 44.885, cuja denúncia foi firmada pelo Pátio Auto Socorro Filé,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Renato Luiz Pena Souto
Delegado Regional em Substituição
Nível Especial - Masp. 907.046-7Autoridade Policial

Portaria nº 009, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 088/2016, o qual solicita designação de nova Comissão Processante para atuação no processo administrativo nº 003/2014, onde figura como investigada a empresa Norte Placas Auto Ltda, a qual teria descumprido a Portaria nº 1.416 e Decreto nº 44. 917, cuja denúncia fora efetuada pela Auto Placas Indústria E Comércio Ltda,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Renato Luiz Pena Souto
Delegado Regional em Substituição
Nível Especial - Masp. 907.046-7Autoridade Policial

Portaria nº 004, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 089/2016, o qual solicita designação de nova Comissão Processante para atuação no processo administrativo nº 001/2015, onde figura como investigada a empresa Jet Placas, a qual teria descumprido a Portaria nº 1.416 e Decreto nº 44. 917,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Renato Luiz Pena Souto
Delegado Regional em Substituição
Nível Especial - Masp. 907.046-7Autoridade Policial

Portaria nº 005, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 086/2016, o qual solicita designação de nova Comissão Processante para atuação no processo administrativo nº 001/2014, onde figura como investigada a empresa MC Placas Fábrica De Placas E Tarjetas Ltda ME, a qual teria descumprido a Portaria nº 1.416 e Decreto nº 44. 917,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Renato Luiz Pena Souto
Delegado Regional em Substituição
Nível Especial - Masp. 907.046-7Autoridade Policial

Portaria nº 006, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 087/2016, o qual solicita designação de nova Comissão Processante para atuação no processo administrativo nº 002/2014, onde figura como investigada a empresa V&C Placas Automotivas Ltda-ME, a qual teria descumprido a Portaria nº 1.416 e Decreto nº 44. 917,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, Masp. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Renato Luiz Pena Souto
Delegado Regional em Substituição
Nível Especial - Masp. 907.046-7Autoridade Policial

Portaria nº 007, de 19 de julho de 2016
O Bel. Renato Luiz Pena Souto, Delegado Regional de Polícia Civil em Substituição, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando que apertou nesta Regional o ofício nº 088/2016, o qual solicita designação de nova Comissão Processante para atuação no processo administrativo nº 003/2014, onde figura como investigada a empresa Norte Placas Auto Ltda, a qual teria descumprido a Portaria nº 1.416 e Decreto nº 44. 917,

Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, todos lotados na 8ª. CIRETRAN desta 1ª DRPC/11ºDEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração da denúncia acima referida: Belª. Gislane Wulmíria Vellozo Freitas, Delegada de Polícia, Masp. 387.354-4, Nível Especial, como presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, Masp. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, secretária;K